

PORTARIA Nº 3.385, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.077771/2017-72, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, LUCILA AURORA VELEZ CAMPOS, de nacionalidade venezuelana, filha de Manoel Velez e de Ana Campos de Velez, nascida na República Bolivariana da Venezuela, em 14 de janeiro de 1966, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.386, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.076235/2017-50, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ALEXANDRA MARIBEL VARELA VALENZUELA, de nacionalidade equatoriana, filha de Wilman Varela e de Cecilia Anabel Valenzuela, nascida na República do Equador, em 28 de maio de 1993, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.387, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.011780/2015-10, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANGIE STEPHANIA CRUZ GUZMAN, de nacionalidade colombiana, filha de Jhon Wilson Cruz Salazar e de Clara Ines Guzman Ayala, nascida na República da Colômbia, em 17 de agosto de 1993, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.388, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08389.010925/2015-58, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, BERNARDINO FERREIRA OZUNA, de nacionalidade paraguaia, filho de Izidro Ferreira e de Evangelista Ozuna, nascido em San Lorenzo, República do Paraguai, em 20 de maio de 1987, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.392, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve: Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4o, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017: TASSARA NASCIMENTO RIBEIRO, nascida em 16 de julho de 1993, filha de Edilene Nascimento Ribeiro, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08000.003074/2021-42); ANDRÉ LUIZ ROCHA MATOS, nascido em 08 de março de 1977, filho de Adelmayres Souza Matos e de Sonia Silva Rocha, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.011227/2021-36); ROSIBELE PAIVA DE ARAÚJO que passou assinar ROSIBELE PAIVA DE LIMA, nascida em 09 de março de 1970, filha de Leôncio Barbosa de Araújo e de Maria Paiva de Araújo, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.014408/2021-14) e; DIANA LOUISE LANNES MYERS, nascida em 17 setembro 1997, filha de Deiselucide de Souza Lannes Myers e de Steven James Myers, adquirindo a nacionalidade Norte americana (Processo nº 08018.015832/2021-86).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.396, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve: CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil: ABDELILAH EL ATLLATI - F036758-W, natural de Marrocos, nascido em 24 de setembro de 1984, filha de Mohamed Erradi El Haj Mohamed e de Essoadiya El Fadil, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008502/2020-61); Angel Gabriel Moscote Rivera - V501337-A, natural da Colômbia, nascida em 22 de junho de 1983, filha de MARGOTH Regina Rivera de Moscote e de Angel Fernando Moscote Arino, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002582/2020-13); CRISTINA MARIA NIEVES MANDULEY- V955759-H, natural de Cuba, nascida em 15 de maio de 1969, filha de Maria Teresa Manduley e de Juan Nieves, residente no Estado do Bahia (Processo nº 08255.014172/2019-07); DAMARIS MARIA TAMAYO PUIG - G338306-S, natural de Cuba, nascida em 09 de janeiro de 1970, filha de Luz Maria Puig Lopez e de Ernesto Tamayo Batista, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08310.003571/2020-66); DIANA LORENA LOPEZ SANCHEZ - V759803-Y, natural do Peru, nascida em 03 de agosto de 1989, filha de Luz Adelina Sanchez Gonzales e de Wilton Eder Lopez Minano, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007946/2020-80); FALLOU FALL - G234917-Q, natural do Senegal, nascido em 01 de janeiro de 1985, filho de Fatou Sarr e de Ousmane Fall, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001026/2020-10); FATEHI ABDULLAH MOHAMMED AL-YOUSEFI - F139388-H, natural do Iemen, nascido em 01 de janeiro de 1988, filho de Abdullah Mohammed Al-Yousefi e de Amna Ahmed Abdullah, residente no Estado do Santa Catarina (Processo nº 08107.001978/2020-64); HASAN FATIMA BAIG DE QAYYUM - F052336-T, natural da Venezuela, nascida em 28 de maio de 1985, filha de Hasan Akbar Baig e de Zonia Noemi Lopez Saud, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000968/2020-81);

JOSE ARMANDO SANCHEZ BELISARIO - G483592-Q, natural da Venezuela, nascido em 30 de março de 1995, filho de Isbelia Josefina Belisario Pinto e de Freddy Armando Sanchez Pineda, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.004131/2020-24); LEANDRO LEYSDIAN ORO CARRALERO - G208625-O, natural da Cuba, nascido em 10 de janeiro de 1989, filho de Lourdes Manuela Carralero Proenza e de Pedro Leandro Oro Espinosa, residente no Estado do Bahia (Processo nº 08255.000150/2020-95); LUMIRCA DEL VALLE ESPINOZA LEON - G171042-O, natural da Venezuela, nascida em 23 de abril de 1982, filha de Juana Bautista Leon de Espinoza e de Juan Hermogenes Espinoza Alejo, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002444/2020-26); MOHAMED ABDULRAHEEM MOHAMED ABDULRAHEEM - F085643-O, natural do Egito, nascido em 09 de fevereiro de 1992, filho de Abdulraheem Mohamed Abdulraheem e de Fatma Ibrahim Mahmoud Ibrahim, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009042/2020-99); Mohand Chemikh - G194266-C, natural da Argelia, nascido em 15 de julho de 1992, filho de Ferrodiz Belkacem e de Mohamed Chemikh Bem Ahmed, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001245/2020-07); SALIOU THIAM - G014055-6, natural do Senegal, nascido em 10 de julho de 1992, filho de Fatou Gueye e de Ousmane Thiam, residente no Estado de Paraná (Processo nº 08491.000101/2020-60); SHAHIN RANJBARZADEH - V858593-H, natural do Irã, nascida em 14 de setembro de 1984, filha de Maryam Massoumian e de Mohammadbagher Ranjbarzadeh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000825/2020-15); SULMAN ZEITOUN - G042965-X, natural do Líbano, nascido em 07 de dezembro de 1986, filho de Nadime Ayachi e de Mohsen Zeitoun, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000906/2020-15); YOANNY RODRIGUEZ CALVO - V412632-4, natural de Cuba, nascida em 26 de janeiro de 1978, filha de Josefina Calvo Fernandez e de Reynaldo Rodriguez Garcia, residente no Estado do Bahia (Processo nº 08255.000196/2020-12) e ZORAYA TURRO LLACER - V971686-Q, natural de Cuba, nascida em 28 de abril de 1964, filha de Yolanda Llacer Noa e de Dioscorides Turro Navarro, residente no Estado de Bahia (Processo nº 08255.001674/2020-01). As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.397 DE 14 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve: CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil: CHAO CHIN FU- Y229863-8, natural da China, nascido em 18 de março de 1959, filho de Chao Chang Mai e de Chao Sem Yung, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.009028/2020-07); CLAUDIO MARCEL BERDUN STADNIK- W450100-F, natural do Uruguai, nascido em 05 de janeiro de 1971, filho de Lucia Marina Stadnik Romero de Berdun e de Walter Neris Berdun Burgueno, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001014/2020-95) e GRACIA XIMENA ROSA MARIA URANGA FERNANDEZ- V391342-E, natural do Chile, nascida em 04 de julho de 1968, filha de Rosa Maria Fernandez Lema e de Alberto Uranga Ledo, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000931/2020-52). As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.398, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve: CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil: ELIAS KHALIL - V602793-9, natural do Líbano, nascido em 22 de outubro de 1961, filho de Joud Khalil e Tamine Kafrouni, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08280.017024/2018-48) A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS

DESPACHO Nº 91/2021/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO Interessado: ANTWAN NICK ONYEBUCHI Processo nº 08018.003934/2013-49

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, tendo em vista que não restou comprovado o amparo previsto no art. 193, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.199/17.

DESPACHO Nº 92/2021/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO Interessado: CLAYTON GARTH ANTHONY Processo nº 08505.025316/2017-91

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS

DESPACHO Nº 1757/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: Indeferimento do pedido Processo MJSP nº 08505.009566/2020-80 Interessado(a): Fares Ali Swisi Alhabudi

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende à exigência contida no inciso III, do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a LUCILA AURORA VELEZ CAMPOS, de nacionalidade venezuelana, filha de Manoel Velez e de Ana Campos de Velez, nascida na República Bolivariana da Venezuela, em 14 de janeiro de 1966, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 3.385, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2021, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/10/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20643460&crc=817905F7.
Código verificador: **20643460** e Código CRC: **817905F7**.

